lei 7261 de 21.12.92
D.O.M. 10030 de 13.01.93 parcialmente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 14/11/22

Baltar Roberta Braga
FUNCIONÁRIO

DATA 19 / 11 / 92

PROJETO DE LEI Nº 251/92

ASSUNTO: Denomina de José Barreto Parente, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 7261 DE 21/12/92

DIOM Nº 10030 DE 13/01/93

ARQUIVO 26.01.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072611992
Projeto: 02511992
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R JOSE BARRETO PARENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7261 DE 21 DE dezembro DE 1992

Denomina de JOSÉ BARRETO PARENTE, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ BARRETO PARENTE, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 21 DE dezembro DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

MPM.

COMISSÃO DE.....
DESIGNO O VEREADOR.....
.....COM O RELATOR
Em / / .....
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Em 20 / 11 / 1992
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 251 /92

Denomina de JOSÉ BARRETO PARENTE, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24 / 11 / 1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ BARRETO PARENTE, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de novembro de 1992.

Vereador - NARCÍLIO ANDRADE

BIOGRAFIA ANEXA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 01 / 12 / 1992
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 01 / 12 / 1992
PRESIDENTE

FAO

JOSÉ BARRETO PARENTE, filho de José Gomes Parente e Maria Odete Barreto Parente, popularmente conhecido pelo cognome de ZEPARENTE, inclusive usando-o nos cartões de autógrafo de seus talonários, nasceu em CAMOCIM-CE no dia 13 de março de 1918. Aos 13 anos de idade, em decorrência da austera educação recebida, vendia jornais em sua cidade natal para lhe complementar a mesada. Por volta de 1932 veio a Fortaleza para prosseguir seus estudos. Foi hóspede de Dr. LINCOLN MOURÃO MATOS, então casado com D.Wanda, sua prima legítima. Na época, Dr. LICOLN era Diretor do Banco Popular, de propriedade do Arcebispado, que acredito muito contribuiu para o desenvolvimento do tino comercial que JOSÉ BARRETO foi possuidor. Aqui em Fortaleza estudou no Colégio Militar, repartindo a carteira com o ex-Governador CEL. VIRGÍLIO DE MORAES FERNANDES TÁVORA, amizade que preservou durante toda sua existência. Também foi aluno do LICEU DO CEARÁ. Cursou até o penúltimo ano da FACULDADE DE AGRONOMIA, entretanto, sua inclinação para o comércio se fez mais forte, levando-o a concluir o CURSO DE CONTABILIDADE. Em 1945, a 03 de novembro, casou-se com D. MARIA HELENA BARREIRA BRAGA, hoje, MARIA HELENA BRAGA PARENTE, de cujo casamento nasceram 07 (sete) filhos : WANDA, HELENA, JOSÉ BARRETO PARENTE JUNIOR, CLÁUDIA, ROBERTO, REGINA e WLÁDIA. Fundou a RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA em 1948, tendo depois ampliado dita emissora para as cidades de SOBRAL, JUAZEIRO DO NORTE, IGUATU e MARANGUAPE. Teve como discípulos em sua Emissora : FERNANDO CESAR MESQUITA, Jornalista, ex-Porta-Voz do Presidente da República JOSÉ SARNEY; os Deputados Federais AÉCIO DE BORBA e EDSON SILVA, este último desde a adolescência, inclusive hoje ainda falando com carinho da figura de JOSÉ PARENTE, reconhecidamente gratificado com as atenções a ele dispensadas ao longo de sua carreira radialística, fato que nos torna,a nós seus filhos, tremendamente gratos por essa atitude dificilmente habitual em nossos dias; Irapuan Lima; Armando Vasconcelos, Matos Dourado etc.

Além da atividade de Radialista foi Diretor Presidente do Banco Popular de Fortaleza, hoje BANFORT, e comerciante em vários setores da Economia Cearense : Fábricas de Rede, Guaraná, Caieira, Salinas, Empresa de Ônibus Urbano (KM-08), tendo trazido para Fortaleza os primeiros ônibus cara reta. Foi ainda professor da FENIX CAIXERAL e INSPETOR REGIONAL DO ENSINO COMERCIAL. De sua paixão pela agricultura e pecuária, dedicou-se também à exploração de Fazendas, criação de gado, frangos; alambique etc.

JOSÉ BARRETO PARENTE, ZEPARENTE, era homem simples e sem ostentações. Granjeou a simpatia e a amizade de tantos quantos privaram de sua companhia, deixando profunda lacuna no meio cearense quando de seu falecimento, em Fortaleza, vítima de enfarto agudo do miocárdio, à 09 de fevereiro de 1977.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 78 **/92**

AO PROJETO DE LEI Nº 251/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 24 / 11 /1992
PRESIDENTE

O Vereador NARCÍLIO ANDRADE, submeteu a consideração do Plenário desta Casa, o Projeto de Lei que **"Denomina de JOSÉ BARRETO PARENTE, uma artéria de Fortaleza".**

A justificativa anexa ao Projeto de Lei contendo dados sobre o homenageado, nos dá a certeza de que a idéia é por demais justa pelos méritos pessoais da pessoa humana e pela folha de serviços prestados a comunidade.

Considerando a propositura justa, somos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de novembro **de 1992.**

RELATOR

PRESIDENTE

ESJ/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 251/92

Denomina de JOSÈ BARRETO PARENTE, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
Em 03 / 12 / 1992

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ BARRETO PARENTE, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de dezembro de 1992.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCP/ZFA

Ofício nº 1432 /92.

Fortaleza, 09 de dezembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE JÓSÉ PARENTE, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Juraci Magalhães
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta